



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
Biblioteca

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 69

Brasília, quinta-feira, 23 de abril de 1998

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Lúcia Carvalho (PT)

**Vice-Presidente:** Luiz Estevão (PMDB)

**1º Secretário:** José Edmar (PMDB)

**2º Secretário:** Benício Tavares (PTB)

**3º Secretário:** João de Deus (PDT)

**Suplentes da Mesa:** Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Wasny de Roure (PT)

**Vice-Presidente:** José Edmar (PMDB)

**Membros Efetivos:** Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

**Suplentes:** Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Daniel Marques (PMDB)

**Vice-Presidente:** Pedro Celso (PT)

**Membros Efetivos:** João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** César Lacerda (PTB)

**Vice-Presidente:** Edimar Pireneus (PMDB)

**Membros Efetivos:** Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Xavier (PPB)

**Vice-Presidente:** Manoel de Andrade (PMDB)

**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

### V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Presidente:** Odilon Aires (PMDB)

**Vice-Presidente:** Marcos Arruda (PMDB)

**Membros Efetivos:** Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

**Suplentes:** Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

## Sumário

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Leis Complementares .....   | 1  |
| Leis .....                  | 2  |
| Comissões .....             | 3  |
| Mesa Diretora .....         | 11 |
| Atos Administrativos .....  | 12 |
| Comunicado .....            | 12 |
| Extratos de Licitação ..... | 12 |

## Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

Desafeta a área pública que especifica, destinando-a ao uso institucional, atividade cultural, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área pública adjacente ao Lote B da Quadra 38 da Vila São José, em Brazlândia, Região Administrativa IV, medindo quinze metros por vinte metros.

Parágrafo único. O disposto no *caput* fica condicionado ao cumprimento do estabelecido no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A área de que trata esta Lei fica destinada ao uso institucional, atividade cultural.

Parágrafo único. O disposto no *caput* fica condicionado à observância das seguintes exigências mínimas:

I - concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas lindeiras à que será afetada pela alteração de destinação;

II - comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LÚCIA CARVALHO**  
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a destinação de lotes para uso institucional na área que especifica, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º São destinados lotes com dimensão mínima de onze mil metros quadrados cada um, para uso institucional do Serviço Social do Comércio - SESC - e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no parcelamento urbano da área designada como Área Central de Santa Maria, Região Administrativa XIII.

Art. 2º A alienação dos lotes a que se refere esta Lei ocorrerá consoante § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 13 DE ABRIL DE 1998

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Daniel Marques e Wasny de Roure)

**Destina a área que especifica para  
instalação da Escola Comunitária de  
Planaltina, na Região Administrativa VI.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica destinada a área de vinte mil metros quadrados localizada ao norte da Vila Nossa Senhora de Fátima e a oeste da área educacional definida pela planta CSP-PR-72/1, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para instalação da Escola Comunitária de Planaltina.

Art. 2º Para atendimento do disposto no artigo anterior, a área será cedida pelo Poder Executivo, por concessão de direito real de uso, pelo prazo de quinze anos, renovável por igual período, a entidade previamente habilitada em processo público.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, definirá as coordenadas limitadoras da área objeto desta Lei Complementar e adotará as medidas administrativas necessárias à individualização dela.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## Leis

#### LEI Nº 1.924, DE 13 DE ABRIL DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

**Autoriza a cercar com grades as áreas  
verdes frontais e laterais dos lotes  
residenciais situados na Região  
Administrativa do Paranoá - RA VII.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários de lotes residenciais situados na Região Administrativa do Paranoá - RA VII - ficam autorizados a cercar com grades as áreas verdes frontais e laterais limítrofes aos imóveis.

§ 1º As áreas frontais e laterais às quais se refere o caput não ultrapassarão o limite de seis metros de afastamento do imóvel, respeitado o afastamento de dois metros do meio-fio.

§ 2º Na hipótese de a área verde frontal de um imóvel sobrepor-se à área verde lateral de imóvel contíguo, terá prioridade para o cercamento o proprietário do lote frontal à área verde.

§ 3º As áreas mencionadas neste artigo poderão ter até cinquenta por cento de sua superfície cobertas para utilização como garagem ou varanda, vedado o fechamento como cômodo do imóvel.

Art. 2º A utilização das áreas objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e à fiscalização dos órgãos competentes do Poder Executivo e da Administração Regional do Paranoá.

Art. 3º Serão de exclusiva responsabilidade dos proprietários os ônus decorrentes de quaisquer danos causados nas benfeitorias objeto desta Lei pela implantação ou reparos em instalações de infra-estrutura urbana.

Art. 4º O proprietário poderá construir até a linha demarcatória frontal do lote, respeitados os demais afastamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

#### LEI Nº 1.925, DE 13 DE ABRIL DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da  
iluminação interna dos veículos  
automotores fechados, no período das  
dezoito horas às seis horas, quando se  
aproximarem de blitz ou barreira  
policial.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a iluminação interna dos veículos automotores fechados, no período das dezoito horas às seis horas, ao se aproximarem de blitz ou barreira policial, permanecendo assim em toda a área de domínio das instalações policiais.

Art. 2º O não cumprimento do que dispõe esta Lei implicará penalidades pecuniárias ao infrator, a serem definidas pelo Poder Executivo, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 3º A implementação desta Lei fica condicionada à sua divulgação à população por período de noventa dias a contar da data da regulamentação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

**Coordenador**

Randal Martins Junqueira

**Editora Executiva**

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

**Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

LEI Nº 1.926, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

**Dispõe sobre a desafetação de área para implantação de lote destinado à Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer, na Região Administrativa do Guará - RA X.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parcelamento urbano na Região Administrativa do Guará - RA X, com a criação de lote de terreno urbano, com destinação institucional.

§ 1º Para implementação do disposto nesta Lei, é autorizada a desafetação de área localizada entre as Quadras QE 38 e QE 46, com superfície total de mil e duzentos metros quadrados, que passa à categoria de bem dominial, ficando a desafetação condicionada à realização de audiência pública, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º O lote de que trata este artigo é destinado às construções da Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a alteração do parcelamento urbano do setor no prazo de noventa dias, para cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 3º É concedido à Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer o prazo de vinte e quatro meses de carência, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, para início do pagamento referente ao valor-base do terreno, que será financiado pelo prazo mínimo de sessenta meses.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, adotará as medidas necessárias ao repasse do lote no prazo máximo de cento e vinte dias da publicação desta Lei.

Art. 4º No lote criado por esta Lei ficam permitidos os seguintes usos, com as seguintes normas de construção:

I - atividade cultural obrigatória, podendo ser associada à atividade social do tipo assistência social e sociocultural e à atividade de educação do tipo ensino seriado e ensino não seriado; incluídos, ainda, pensionato, casa pastoral e casa de zelador;

II - construção de até três pavimentos, térreo e dois pavimentos superiores, além de subsolo optativo; altura liberada para campanário, torres, cruzeiro, caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - ocupação de cem por cento do terreno, desde que atendidas as necessidades do programa arquitetônico e de iluminação e ventilação dos compartimentos;

IV - cerca de fechamento, admitido o avanço de até três metros dos limites do lote, desde que a situação urbanística do terreno ofereça condições para tanto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998

Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Obs.:** De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

#### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 048/98, de autoria de VARIO DEPUTADOS, que acrescenta parágrafo ao art. 32 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 143/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que altera o Regimento Interno.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 355/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador MARIO MACHADO VIEIRA NETO.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 356/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador EDSON ALFREDO MARTINS SMANIOTTO.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 357/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador EDMUNDO MINERVINO DIAS.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 358/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor GILBERTO JOSE ROSSI.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 514/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 5, de 14 de agosto de 1995, que "cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e dá outras providências".

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 515/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa VII - Paranoá e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 516/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa VI - Planaltina e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 517/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa V - Sobradinho e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 518/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa IV - Brazlândia e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 519/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa IX - Ceilândia e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 520/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XIII - Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 521/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa X - Guarã e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 522/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 523/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XV - Recanto das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 524/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XIV - São Sebastião e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 525/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XII - Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 526/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XI - Cruzeiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 527/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XIX - Candangolândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 528/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a reserva de área para a instalação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Região Administrativa XVII - Riacho Fundo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 529/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do Lote 05, da Praça 01, do Setor Central da Cidade-satélite do Gama - Região Administrativa II e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 530/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a destinação de área para a implantação de uma Vila Olímpica no Parque Urbano Central da cidade-satélite de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 531/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o aproveitamento de próprios públicos ociosos de propriedade do Distrito Federal para a instalação de creches, escolas de primeiro e segundo graus e de cursos profissionalizantes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 532/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica para assentamento habitacional dos associados da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal (COOPADF) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 533/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que desafeta a área que especifica na QNL 16 da Região Administrativa de Taguatinga, define sua destinação e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 534/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que destina área para construção de curral comunitário na Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 535/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que destina área para construção de curral comunitário na Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 536/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que reserva e destina as áreas que menciona no Setor QNG de Taguatinga, Região Administrativa - III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 537/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso de lotes dos conjuntos K das Quadras de 1 a 6, do Setor Residencial Leste, da cidade-satélite de Planaltina (RA IV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 538/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a edificação de prédios anexos aos salões comunitário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 539/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre permissão para utilização provisória, para estacionamento, de área contígua à Igreja de Deus no Brasil, na SQS 409, RA-I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 540/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a destinação de lote de terreno urbano em Ceilândia, RA-IX, para o Ministério de Assistência Social Unidos a Cristo - MINASUC, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3656/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que "Dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

**B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 191/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, *que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, cria o Polo Verde do Guarã - RA-X, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 225/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre a criação de setor destinado a instalação de atividades gráficas na Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 238/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que dispõe sobre a alteração das normas de gabarito dos imóveis de uso comercial local, na cidade de Planaltina (RA IV).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 256/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que acrescenta o § 1º e transforma o Parágrafo Único em § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 29/97.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 259/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que destina a área que especifica para instalação de uma Faculdade e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 277/97**, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS e LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre a desafetação da área que menciona, situada na EQ 02/04 Setor Norte da RA/IV - Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 630/95**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, *que disciplina os procedimentos para desafetação de bens públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 1573/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, *que dispõe sobre a cobrança de impostos ou taxas relativos à propriedade territorial urbana, de lotes residenciais do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 1675/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZE RAMALHO, *que torna obrigatória a instalação de caixa de correio em todos os imóveis do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 1860/96**, de autoria do(a) Sr(s). Deputado(s) TADEU FILIPPELLI e JORGE CAUHY, *que dispõe sobre a criação do Programa de Amparo do Idoso do Distrito Federal - PAI - e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2381/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que define critérios para a licitação dos lotes comerciais da Avenida Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2482/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, *que dispõe sobre a concessão de descontos em favor dos usuários de serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) pelos permissionários do sistema públicos de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2529/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que isenta os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal da taxa que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2673/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que ficam criados os CENTROS DE DEFESA DOS CONSUMIDORES em todos os "shoppings centers" e/ou similares no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2741/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que dispõe sobre devolução do valor da taxa de inscrição cobrada dos candidatos aprovados em concurso público e não nomeados no prazo de validade do mesmo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2837/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, *que destina a área do lote "F", da QE 23, do Setor Residencial, Industrial e Abastecimento - SRIA II, da Região Administrativa do Guarã RA-X, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2975/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que reserva as áreas que menciona nos projetos de parcelamento sob a forma de condomínios e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 2976/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que dispõe sobre defesa do consumidor quanto ao registro em cadastros de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 3228/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que torna obrigatória a impressão de alerta nas embalagens de plástico com circulação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 3258/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que fica instituído o Cadastro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 3277/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que dispõe sobre a criação de área para a implantação da Central Telefônica Jardim Botânico, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 3288/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que dispõe sobre a criação do Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa VI - Planaltina, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI nº 3364/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que define área para programa de regularização de assentamento habitacional em Sobradinho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 083/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que amplia área para obras sociais e atividades religiosas da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 180/97, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS e LUIZ ESTEVÃO, *que dispõe sobre a ampliação na RA-IV - Brasília, do lote B, da EQ - 36/37, Vila São José, destinado a templo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 182/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que desafeta área CLS-04 da Região Administrativa do Riacho Fundo, define sua destinação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 199/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre a ampliação do lote 8, do Setor Escolar do SRE/S - Setor de Residências Econômicas Sul, Cruzeiro Velho, RA-XI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/98  
Último Dia: 29/04/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 245/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que desafeta área pública de uso comum do povo em Planaltina, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 1320/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que autoriza o Poder Executivo a alterar Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 1836/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a construir o Centro Esportivo do Setor "M" Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 1908/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que estabelece procedimentos para realização de concurso nas empresas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 1959/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XVI - São Sebastião, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2032/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que cria Escola de Música do Guará, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2044/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que altera dispositivos da Lei nº 566, de 14 de outubro de 1993, que "concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2092/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que institui a Taxa de Limpeza Pública para Eventos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/98  
Último Dia: 23/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2182/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de Colônias de Férias para os alunos do pré à 4ª série do 1º grau das escolas públicas das zonas urbana e rural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2474/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, *que altera a Lei nº 216, de 23 de dezembro de 1991, que "Estabelece critérios e abre concessão de cotas para distribuição de casas ou lotes semi-urbanizados no Programa de assentamento do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2864/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre o uso de crachá de identificação pelos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 2865/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que desafeta área pública de uso comum do povo na EQNN 4/6 de Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3012/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, *que dispõe sobre o funcionamento das atividades de segurança em eventos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3042/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre permissão para instalação de portões e cercamento, em logradouros do Cruzeiro Novo que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3054/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, *que reconhece como de utilidade pública nível do Distrito Federal as entidades que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3134/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, *que institui Programa de Incentivo Profissional dos Servidores da Área de Segurança Pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3205/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, *que altera a Lei nº 1.184, de 05 de setembro de 1996.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3225/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que proíbe fumar nos recintos das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

- PROJETO DE LEI nº 3237/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, *que assegura a matrícula para portadores de deficiências locomotoras na escola pública mais próxima de suas residências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3264/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre a exibição de filmes de curta-metragem nos cinemas do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3285/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, *que declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Brasília da Sociedade de São Vicente de Paulo.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3323/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIPEDES CAMARGO, *que dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e Vivenciais no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

- **PROJETO DE LEI n° 3396/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre exame de análise química de substâncias psicoativas nos hospitais públicos do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 20/04/98  
Último Dia: 28/04/98

**NOTA:** os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do R/CLDF)

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

#### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 266/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, *que desafeta área pública no Cruzeiro (RA XI), para assentamento habitacional de servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA RECURSO** 1º Dia: 23/04/98  
Último Dia: 30/04/98

#### B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI n° 753/95**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que torna obrigatória a concessão de benefícios aos passageiros que especifica, pelas empresas de ônibus interestadual que prestam serviços de natureza urbana no perímetro do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA RECURSO** 1º Dia: 16/04/98  
Último Dia: 27/04/98

**Observação:** os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1998.

No dia quatorze de abril de 1998, às 14:55 minutos, na Sala de Reunião das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Wasny de Roure, com a presença dos Srs. Deputados, Tadeu Filippelli, José Edmar e Manoel de Andrade, membros da CCJ. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação em bloco os itens 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 43. ITEM 35- PROJETO DE LEI N.º 3.191/97 -

Dispõe sobre a criação de vagas em estacionamentos destinados à utilização de motocicletas, e dá outras providências. AUTOR: Deputado João de Deus. RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 01 EMENDA DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 38- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 109/97 - Dispõe sobre a destinação de área na Região Administrativa de Brasília que especifica, e dá outras providências. AUTORES: Deputados Edmar Pireneus e Luiz Estevão. RELATOR: Deputado Manoel de Andrade, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 39 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 210/97 - Dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na superquadra norte 315. AUTOR: Deputado Geraldo Magela. RELATOR: Deputado José Edmar, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 40 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 239/97. Dispõe sobre a criação da agrovila lamarão na Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências. AUTOR: Deputado Daniel Marques. RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 41- PROJETO DE LEI N.º 3.363/97. Veda o uso que especifica em zona urbana de uso predominantemente habitacional, e dá outras providências. AUTOR: Deputado Luiz Estevão. RELATOR: Deputado Renato Rainha. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 42 - PROJETO DE LEI N.º 3.180/97. Dá nova redação ao art. 2º, da Lei n.º 614, de 10 de novembro de 1993, e dá outras providências. AUTOR: Deputado José Ramalho. RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli, designado em reunião. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. ITEM 43- PROJETO DE LEI N.º 2.224/96. Institui a obrigatoriedade dos Bancos de Sangue colocarem, na veste do doador, adesivos que identifiquem este ato, e dá outras providências. AUTOR: Deputado Marcos Arruda. RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 VOTOS, REGISTRADAS 3 AUSÊNCIAS. O Sr. Deputado José Edmar entregou ao Sr. Presidente documento com os termos de acordo celebrado judicialmente entre o Governo do Distrito Federal e moradores da chamada Invasão da Estrutural. O Sr. Presidente recebeu o documento e determinou à assessoria da Comissão que faça chegar a cada membro da CCJ, cópia do mesmo. A reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente às 15:02 minutos. Para registro eu, Maria Ordália Magro Del Gaudio, Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e mandada à publicação.

(a) Deputado Wasny de Roure, Presidente.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### ATA DA 4ª REUNIÃO - 15 DE ABRIL DE 1998 (ORDINÁRIA)

Aos quinze de abril de um mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão, teve início a 4ª Reunião Ordinária de 1998 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob a presidência do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, com a presença do Sr. Deputado JORGE CAUHY, membro efetivo, e ausentes os Srs. Deputados JOÃO DE DEUS, MARCOS ARRUDA, MARIA JOSÉ, ODILON AIRES e PEDRO CELSO. Pela inexistência de quorum, o cumprimento da pauta ficou adiado para a próxima reunião. Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Coordenador da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES  
Coordenador de CEOF

Deputado DANIEL MARQUES  
Presidente da CEOF

#### SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### ATA DA 3ª REUNIÃO - 1º DE ABRIL DE 1998 (ORDINÁRIA)

Ao primeiro de abril de um mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão, teve início a 3ª Reunião Ordinária de 1998 da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob a presidência do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, e em seus impedimentos, dos Srs. Deputados PEDRO CELSO e ODILON AIRES, com a presença dos Srs. Deputados JORGE CAUHY, ODILON AIRES e PEDRO CELSO, membros efetivos e ausentes os Srs. Deputados JOÃO DE DEUS, MARCOS ARRUDA e MIQUEIAS PAZ. O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão em 1998, que foi dada como aprovada. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Senhores Deputados a pauta objeto da convocação, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 30 de março de 1998 e mais sete itens Extra-pauta, passando-se, por sugestão do próprio presidente e acatamento do plenário, à deliberação das matérias em bloco, cujos pareceres, ressalvados os pedidos de vista, foram aprovados, por quatro votos favoráveis, havendo duas ausências, à exceção dos itens dezotto e vinte e dois que receberam três votos favoráveis e um contrário, registradas as três ausências, conforme a seguir enumerados:

**ITEM 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/96**, que "Dispõe sobre a aplicação de juros moratórios aos tributos não pagos na data do vencimento". AUTORES: Deputados LUIZ ESTEVÃO e outros e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. PARECER: Favorável. **ITEM 02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/97**, que "Acréscita usos e atividades e equipara os gabaritos do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, na RA-I Brasília". AUTOR: Deputado JOSE EDMAR e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. PARECER: Favorável, na forma da emenda da CCJ. PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO. VOTO EM SEPARADO: Não proferiu. **ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 387/95**, que "Dispõe sobre a unificação do Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos com o Quadro de Oficiais Policiais Militares, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal e das outras providências". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado ODILON AIRES (para análise da emenda de plenário em 1º turno). **ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 482/95**, que "Declara de Utilidade Pública as Emissoras de Rádio estabelecidas no Distrito Federal". AUTOR: Deputado ADÃO XAVIER e RELATOR: Deputado MARCO LIMA (para análise das emendas da CAS). PARECER: Favorável. **ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 731/95**, que "Dispõe sobre o Programa de Controle do Uso dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - PRO AGUA - e sobre a produção e os padrões de qualidade da água para abastecimento público e comercialização". AUTOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATOR: Deputado MARCO LIMA (para análise da emenda de plenário em 2º turno). **ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 753/95**, que "Torna obrigatória a concessão de benefícios aos passageiros que especifica, pelas empresas de ônibus Interestadual que prestam serviços de natureza urbana no perímetro do Distrito Federal". AUTOR: Deputado XAVIER e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. PARECER: Contrário. PEDIDO DE VISTA: Deputado MIQUEIAS PAZ. VOTO EM SEPARADO: Não proferiu. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 1.370/96**, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a Gratificação de Desempenho e Produtividade das atividades que menciona". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1.485/96**, que "Proíbe a liberação de alunos menores, integrantes da rede de ensino do Distrito Federal, após o término do horário escolar, sem a presença dos pais ou responsáveis". AUTOR: Deputado ADÃO XAVIER e RELATOR: Deputado JOÃO DE DEUS (para análise da emenda de Plenário e subemenda da CCJ). PARECER: Favorável. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1.908/96**, que "Estabelece procedimento para realização de concursos nas empresas

públicas do Distrito Federal". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. PARECER: Favorável. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1.959/96**, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XVI - São Sebastião, e das outras providências", que tramita conjuntamente aos P.L.s. 1.965, 1.970, 1.980, 1.981, 1.982, 1.990, 1.991 e 1.992 do ano de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda. AUTOR: Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. PARECER: Favorável. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 2.092/96**, que "Institui a taxa de limpeza pública para eventos, e das outras providências". AUTOR: Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. PARECER: Favorável. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 2.111/96**, que "Dispensa a parada de ônibus urbanos, nos pontos normais de embarque e desembarque de passageiros, para desembarque de portadores de deficiência física no âmbito do Distrito Federal e das outras providências". AUTOR: Deputado PENIEL PACHECO e RELATOR: Deputado MARCO LIMA. PARECER: Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 2.313/96**, que "Isenta a Fundação Universidade de Brasília - FUB, do pagamento de taxas pelo fornecimento de água e de serviços de esgoto sanitário". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado ODILON AIRES. PARECER: Favorável, acatada a emenda do Relator. PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO. VOTO EM SEPARADO: Contrário. RESULTADO: Aprovado o parecer do relator. **ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 2.392/96**, que "Cria o Setor de Inflamáveis Sul, na RA XIII - de Santa Maria e das outras providências". AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR: Deputado MARCOS ARRUDA. PARECER: Favorável, acatadas a emenda do Relator e a emenda nº 01 da CCJ. PEDIDO DE VISTA: Deputado MIQUEIAS PAZ. VOTO EM SEPARADO: Não proferiu. **ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 2.595/97**, que "Reduz a base de cálculo da Taxa de Limpeza Pública - TLP, dos imóveis considerados edificados, que fazem parte do programa instituído pelo Decreto nº 11.476 de 09 de março de 1989 e das outras providências". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. PARECER: Favorável, acatada a emenda da CCJ. PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO. VOTO EM SEPARADO: Contrário. RESULTADO: Aprovado o parecer do relator. **ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 2.602/97**, que "Define procedimentos para a guarda de veículos em estacionamentos". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. PARECER: Favorável. **ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 2.606/97**, que "Altera a Lei nº 1.250, de 06 de novembro de 1996, que institui o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - PRODESOCOF". AUTORES: Deputados JORGE CAUHY e outros e RELATOR: Deputado MARCO LIMA. PARECER: Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ. **ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 2.747/97**, que "Disciplina a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado ODILON AIRES. PARECER: Favorável. **ITEM 28 - INDICAÇÃO Nº 709/96**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de galeias de águas pluviais, nas Quadras QN. 03, 05, 07 e 09 do Riacho Fundo", que tramita conjuntamente com a Indicação nº 716/96, de autoria do mesmo Deputado. AUTOR: Deputado ZÉ RAMALHO e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável. **ITEM EXTRAPAUTA 01 - PROJETO DE LEI Nº 1.231/93**, que "Reserva áreas verdes mínimas para os assentamentos do Distrito Federal". AUTOR: Deputado CLAUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ (para análise da emenda modificativa apresentada pela CAS). PARECER: Favorável. **ITEM EXTRAPAUTA 03 - PROJETO DE LEI Nº 1.836/96**, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a construir o Centro Esportivo do Setor 74º Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga, e das outras providências". AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável. **ITEM EXTRAPAUTA 04 - PROJETO DE LEI Nº 2.032/96**, que "Cria a Escola de Música do Gurrá, e das outras providências". AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável. **ITEM EXTRAPAUTA 05 - PROJETO DE LEI Nº 7.044/96**, que "Altera dispositivos da Lei nº 566, de 14 de outubro de 1993, que concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e das outras providências". AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável ao Projeto e contrário às emendas da CCJ. **ITEM EXTRAPAUTA 07 - INDICAÇÃO Nº 717/96**, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma quadra de esportes". AUTOR: Deputado LÚCIA CARVALHO e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. PARECER: Favorável. Foram aceitos os pedidos de vistas feitos pelo Deputado Pedro Celso referentes aos seguintes itens: **ITEM 03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/97**, que "Destina a área que especifica para ampliação do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte de Planaltina - RA VI, e das outras providências". AUTOR: Deputado DANIEL MARQUES e RELATOR: Deputado MARCO LIMA. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1.607/96**, que "Concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos pontos de taxi situados em todo o Distrito Federal e das outras providências". AUTOR: Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. **ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 2.433/96**, que "Isenta do pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e de multas os proprietários de veículos automotores roubados, furtados ou extorquidos", que tramita conjuntamente com o P.L. nº 2.654/97 de autoria do Deputado Renato Rainha. AUTOR: Deputado ADÃO XAVIER e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. **ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 2.707/97**, que "Estabelece critérios para utilização das faixas de domínio das rodovias localizadas na Zona Rural do Distrito Federal". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. **ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 3.099/97**, que "Altera a Lei 901 de 22 de agosto de 1995, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por Trailers, Quiosques e Similares e das outras providências". AUTOR: Deputado JOÃO DE DEUS e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. Foram aceitos os pedidos de vista feitos pelo Deputado Odilon Aires referentes aos seguintes itens: **ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 1.779/95**, que "Regulamenta o art. 218, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Distrito Federal e das outras providências", que tramita conjuntamente com os P.L.s. 1.816 e 2.304, ambos de 1996, de autoria dos Deputados Daniel Marques e Adão Xavier, respectivamente. AUTORA: Deputada MARIA JOSÉ e RELATOR: Deputado ODILON AIRES (para análise do substitutivo apresentado pela CCJ). **ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 1.191/96**, que "Dispõe sobre a obrigação de informações relativas às substâncias componentes de produtos alimentares industrializados, ao público consumidor". AUTOR: Deputada MARIA JOSÉ e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1.291/96**, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial de idosos, gestantes, mães com crianças de colo e portadores de deficiência física nos órgãos da administração, em estabelecimentos bancários e congêneres". AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ (para

análise das emendas de plenário em 1º turno). **ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 2.587/97**, que "Dispõe sobre a desafetação de área pública e a sua doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP". AUTOR: EXECUTIVO LOCAL e RELATOR: Deputado MARCO LIMA. **ITEM EXTRAPAUTA 02 - PROJETO DE LEI Nº 1.811/96**, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio das Administrações Regionais, a conceder alvará de funcionamento, a título precário às funerárias atualmente em atividade". AUTOR: Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. **ITEM EXTRAPAUTA 06 - PROJETO DE LEI Nº 2.701/97**, que "Dispõe sobre desconto no pagamento integral, em cota única, do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP". AUTOR: Deputado RENATO RAINHA e RELATOR: Deputado MIQUEIAS PAZ. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Coordenador da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

  
Deputado DANIEL MARQUES  
Presidente da CEOF

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES  
Coordenador da CEOF

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### RESULTADO DA 5ª REUNIÃO - 22 DE ABRIL DE 1998 (ORDINÁRIA)

#### ITEM 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/97

"Destina área para instalação do Setor de Postos e Abastecimento Norte, na Região Administrativa I - Brasília e das outras providências".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA

PARECER : Favorável, com as emendas anexas.

PEDIDO DE VISTA: Deputado Pedro Celso

RESULTADO :ADIADO

#### ITEM 02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/97

"Destina a área que especifica para ampliação do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte de Planaltina - RA VI, e das outras providências".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável.

PEDIDO DE VISTA: Deputado PEDRO CELSO

VOTO EM SEPARADO: Não proferiu

RESULTADO :APROVADO

#### ITEM 03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 192/97

"Dispõe sobre o uso de imóveis da Agrovila Taguara-Pipiripau na Região Administrativa VI - Planaltina"

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

RESULTADO :APROVADO

#### ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 923/93

"Dispõe sobre a construção de muros das escolas públicas localizadas em áreas de assentamento do Distrito Federal, por entidades e empresas e das outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das emendas da CAS)

PARECER : Favorável.

RESULTADO :APROVADO

#### ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 1.135/93

"Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal, e das outras providências", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.399/95, de autoria do Deputado Adão Xavier.

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise da emenda de Plenário em 1º turno).

**PARECER** : Favorável.

**PEDIDO DE VISTA:** Deputado Pedro Celso

**RESULTADO** :ADIADO

#### ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 027/95

"Estabelece critérios para a distribuição da jornada de trabalho dos professores", que tramita conjuntamente com o PL 087/95, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

**AUTOR** : Deputado LUIZ ESTEVÃO

**RELATOR** : Deputado JORGE CAUHY

**PARECER** : Favorável.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 111/95

"Dispõe sobre o fechamento com grades e construção de cobertura de áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais do Setor Guariroba, Ceilândia (RA-X)".

**AUTOR** : Deputado RENATO RAINHA

**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise da emenda de Plenário em 1º turno, na forma da subemenda apresentada pela CCJ).

**PARECER** : Favorável.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 177/95

"Regulamenta o art. 218, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", que tramita conjuntamente com os P.Ls. 1.816 e 2.304, ambos de 1996, de autoria dos Deputados Daniel Marques e Adão Xavier, respectivamente.

**AUTORA** : Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA

**RELATOR** : Deputado ODILON AIRES (para análise do substitutivo apresentado pela CCJ).

**PARECER** : Favorável, com as subemendas apresentadas.

**PEDIDO DE VISTA:** Deputado ODILON AIRES

**VOTO EM SEPARADO:** Não proferiu

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 641/95

"Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto de Veículos Automotores - IPVA para os veículos de propriedade de Entidades Assistenciais e Filantrópicas do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputado RENATO RAINHA

**RELATOR** : Deputado DANIEL MARQUES

**PARECER** : Favorável à emenda de primeiro turno, na forma da subemenda apresentada pela CCJ

**PEDIDO DE VISTA:** Deputado Pedro Celso

**RESULTADO** :ADIADO

#### ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 727/95

"Dispõe sobre a criação de espaços especiais destinados a atividades de educação física e lazer para as pessoas idosas".

**AUTORA** : Deputada LÚCIA CARVALHO

**RELATOR** : Deputado JORGE CAUHY (para análise das emendas de Plenário em 1º turno e subemenda apresentada pela CCJ).

**PARECER** : Favorável.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 782/95

"Dispõe sobre a criação de área destinada à NOVA RODOVIÁRIA de Brasília, e dá outras providências".

**AUTOR** : Deputado ODILON AIRES

**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das emendas de Plenário em 1º turno).

**PARECER** : Favorável ao encaminhamento para votação em plenário.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 835/95

"Dispõe sobre a criação da Sub-Procuradoria Especializada de Combate a atos de corrupção e improbidade administrativa, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputada MARIA JOSÉ - MANINHA

**RELATOR** : Deputado MIQUÉIAS PAZ

**PARECER** : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1.032/95

"Dispõe sobre o aproveitamento de menores carentes como estagiários em órgãos públicos do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputado RENATO RAINHA

**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA

**PARECER** : Favorável.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1.054/95

"Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal fixação de área para construção de um posto policial na Praça do DI, em Taguatinga (RA-III)".

**AUTOR** : Deputado RENATO RAINHA

**RELATOR** : Deputado ODILON AIRES

**PARECER** : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1191/96

"Dispõe sobre a obrigação de informações relativas às substâncias componentes de produtos alimentares industrializados, ao público consumidor".

**AUTOR** : Deputado MARIA JOSÉ

**RELATOR** : Deputado MIQUÉIAS PAZ

**PARECER** : Favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJ.

**PEDIDO DE VISTA:** Deputado ODILON AIRES

**VOTO EM SEPARADO:** Não proferiu

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1.291/96

"Dispõe sobre o atendimento preferencial de idosos, gestantes, mães com crianças de colo e portadores de deficiência física nos órgãos da administração, em estabelecimentos bancários e congêneres".

**AUTOR** : Deputado WASNY DE ROURE

**RELATOR** : Deputado MIQUÉIAS PAZ (para análise das emendas de plenário em 1º turno).

**PARECER** : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

**PEDIDO DE VISTA:** Deputado ODILON AIRES

**VOTO EM SEPARADO:** Não proferiu

**RESULTADO** :APROVADO

#### ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1.387/96

"Autoriza o Governo do Distrito Federal instituir o Conselho de Segurança Comunitário da Região Administrativa do Lago Sul e dá outras providências", que tramita conjuntamente com os Projetos de Lei nºs. 1.388, 1.389, 1.390, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.449, 1.450, 1.468, 1.469 e 1.470 de 1996, do mesmo autor.

**AUTOR** : Deputado ADÃO XAVIER

**RELATOR** : Deputado JOÃO DE DEUS

**PARECER** : Contrário.

**RESULTADO** :APROVADO

**ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1.400/96**

"Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado em mochilas ou similares pelos estudantes da pré-escola e de 1º grau, e dá outras providências", que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.480/96, de autoria do Deputado Benício Tavares

**AUTOR** : Deputado **RENATO RAINHA**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável, na forma do Substitutivo aprovado pela CCJ.

**RESULTADO** : **APROVADO**

**ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1.607/96**

"Concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos pontos de táxi situados em todo o Distrito Federal e dá outras providências".

**AUTOR** : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**

**RELATOR** : Deputado **DANIEL MARQUES**

**PARECER** : Favorável.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **PEDRO CELSO**

**VOTO EM SEPARADO**: Contrário.

**RESULTADO** : **APROVADO O PARECER DO RELATOR**

**ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 1.811/96**

"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio das Administrações Regionais, a conceder alvará de funcionamento, a título precário às funerárias atualmente em atividade".

**AUTOR** : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**

**RELATOR** : Deputado **MIQUÉIAS PAZ**

**PARECER** : Contrário.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **ODILON AIRES**

**VOTO EM SEPARADO**: Favorável.

**RESULTADO** : **RETIRADO DE PAUTA**

**ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 1.925/96**

"Concede isenção de impostos sobre transmissão intervivos ITBI - relativo à primeira aquisição de imóveis localizados em Condomínios residenciais".

**AUTOR** : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

**RELATOR** : Deputado **JORGE CAUHY**

**PARECER** : Favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJ.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **PEDRO CELSO**

**RESULTADO** : **ADIADO**

**ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 2.013/96**

"Torna obrigatória a publicação pelo Poder Executivo, do Balanço Geral do Distrito Federal, e dá outras providências".

**AUTOR** : Deputado **RENATO RAINHA**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

**RESULTADO** : **APROVADO**

**ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 2.089/96**

"Faculta às farmácias e drogarias localizadas no Distrito Federal a execução de serviço de inalação e medição de pressão arterial e de temperatura".

**AUTOR** : Deputado **RENATO RAINHA**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável.

**RESULTADO** : **APROVADO**

**ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 2.143/96**

"Dispõe sobre a alienação de lotes situados no Bairro Águas Claras da Cidade Satélite de Taguatinga - RA III".

**AUTOR** : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável com a emenda apresentada.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **PEDRO CELSO**

**RESULTADO** : **ADIADO**

**ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 2.488/96**

"Dispõe sobre a alteração da primitiva destinação de bem de uso comum do povo na Região Administrativa de Taguatinga (RA - III)".

**AUTOR** : Deputado **RENATO RAINHA**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **JOÃO DE DEUS**

**RESULTADO** : **ADIADO**

**ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 2.587/97**

"Dispõe sobre a desafetação de área pública e a sua doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP".

**AUTOR** : **EXECUTIVO LOCAL**

**RELATOR** : Deputado **MARCO LIMA**

**PARECER** : Favorável.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **ODILON AIRES**

**VOTO EM SEPARADO**: Não proferiu

**RESULTADO** : **APROVADO**

**ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 2.597/97**

"Dispõe sobre o uso e normas gerais de edificação para os trechos que especifica no Setor de Indústria e Armazenagem - RA X".

**AUTOR** : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

**RELATOR** : Deputado **MARCOS ARRUDA**

**PARECER** : Favorável, acatadas as três emendas aprovadas pela CCJ.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **PEDRO CELSO**

**RESULTADO** : **ADIADO**

**ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 2.701/97**

"Dispõe sobre desconto no pagamento integral, em cota única, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".

**AUTOR** : Deputado **RENATO RAINHA**

**RELATOR** : Deputado **MIQUÉIAS PAZ**

**PARECER** : Pela admissibilidade, com retorno à CCJ

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **ODILON AIRES**

**VOTO EM SEPARADO**: Não proferiu

**RESULTADO** : **APROVADO**

**ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 2.707/97**

"Estabelece critérios para utilização das faixas de domínio das rodovias localizadas na Zona Rural do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**

**RELATOR** : Deputado **DANIEL MARQUES**

**PARECER** : Favorável, na forma do Substitutivo da CCJ.

**PEDIDO DE VISTA**: Deputado **PEDRO CELSO**

**VOTO EM SEPARADO**: Favorável, com 01 subemenda.

**RESULTADO** : **APROVADO O VOTO EM SEPARADO**

**ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 2.747/97**

"Disciplina a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos".

**AUTOR** : Deputado LUIZ ESTEVÃO  
**RELATOR** : Deputado DANIEL MARQUES  
**PARECER** : Favorável.  
**RESULTADO** : APROVADO

**ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 2.932/97**

"Proíbe a venda do produto conhecido por cerol no âmbito do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputado RENATO RAINHA  
**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA  
**PARECER** : Favorável, acatadas as três emendas aprovadas pela CCJ.  
**RESULTADO** : APROVADO

**ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 2.948/97**

"Dispõe sobre aviso de vencimento de contrato de arrendamento ou de concessão de uso de áreas rurais do Distrito Federal".

**AUTOR** : Deputado DANIEL MARQUES  
**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA  
**PARECER** : Favorável.  
**RESULTADO** : APROVADO

**ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 3.099/97**

"Altera a Lei 901 de 22 de agosto de 1995, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por Trailer's, Quiosques e Similares e dá outras providências".

**AUTOR** : Deputado JOÃO DE DEUS  
**RELATOR** : Deputado DANIEL MARQUES  
**PARECER** : Favorável, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ, e com uma emenda do relator.  
**PEDIDO DE VISTA**: Deputado PEDRO CELSO  
**VOTO EM SEPARADO**: Favorável, com 01 subemenda  
**RESULTADO** : APROVADO O VOTO EM SEPARADO

**ITEM 34 - INDICAÇÃO Nº 523/95**

"Sugere ao Poder Executivo a implantação do Posto da Polícia Rodoviária do Distrito Federal, na altura do quilômetro 25 da DF-290, próximo à entrada para DVO".

**AUTOR** : Deputado CÉSAR LACERDA  
**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA (para análise das 2 emendas apresentadas pela CAS).  
**PARECER** : Favorável.  
**RESULTADO** : APROVADO

**ITEM 35 - INDICAÇÃO Nº 799/97**

"Sugere ao Poder Executivo a recuperação asfáltica e a colocação de meio-fios na QN 01 da cidade-satélite de Riacho Fundo".

**AUTOR** : Deputado CÉSAR LACERDA  
**RELATOR** : Deputado MARCOS ARRUDA  
**PARECER** : Favorável.  
**RESULTADO** : APROVADO

**ITEM 36 - MEMORANDO Nº 002/98**

"Denúncias de corrupção na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal".

**AUTOR** : Gabinete do Deputado CÉSAR LACERDA.  
**RESULTADO** : APROVADA A PROPOSTA DE REQUERIMENTO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DESIGNAÇÃO DE RELATORES

**Prazo de Relatoria:** de 13/04/98 a 23/04/98

**Relator:** Deputado BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº 0659/95

Projeto de Lei Nº 0925/95

Projeto de Lei Nº 3183/97

Projeto de Lei Nº 3203/97

**Relator:** Deputado CÉSAR LACERDA

Projeto de Lei Complementar Nº 0166/97

Projeto de Lei Nº 0376/92

Projeto de Lei Nº 0647/92

Projeto de Lei Nº 0805/95

Projeto de Lei Nº 1841/96

Projeto de Lei Nº 2208/96

Projeto de Lei Nº 3005/97

Projeto de Lei Nº 3115/97

Projeto de Lei Nº 3170/97

Projeto de Lei Nº 3233/97

Projeto de Lei Nº 3234/97

Projeto de Lei Nº 3235/97

Projeto de Lei Nº 3236/97

**Prazo de Relatoria:** de 22/04/98 a 02/05/98

**Relator:** Deputado CÉSAR LACERDA

Projeto de Lei Nº 0731/95

Indicação Nº 0709/96

## Mesa Diretora

### Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020, DE 1998

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Sr. Deputado Luiz Estevão de Oliveira Neto para representar a Câmara Legislativa do Distrito Federal na cerimônia fúnebre do Sr. Deputado Luiz Eduardo Magalhães que ocorrerá em Salvador-BA, nesta data.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1998.

Deputado LÚCIA CARVALHO  
 Presidente

Deputado DANIEL MARQUES  
 Primeiro Suplente

Deputado JOSÉ EDMAR  
 Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
 Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS  
 Terceiro Secretário

PDT

## Atos Administrativos

### ATO DA PRESIDENTE Nº 136, DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

1 - EXONERAR CARLOS RAUL PINTO GONZALES, matrícula nº 12.351-54, do cargo em comissão de Assistente Especialista, EP-10, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 083/94 e 143/97 - Processo nº 000.332/95-CLDF).

2 - EXONERAR MARCO FERNANDES DIAS, matrícula nº 13.256-43, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente Especialista, EP-10, na Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança (Resoluções nºs 083/94 e 143/97 - Processo nº 000.930/97-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 20 de abril de 1998

Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

(Republished por conter incorreções no item 1 do original publicado no Diário da Câmara Legislativa de 22 de abril de 1998)

### ATO DA PRESIDENTE Nº 137, DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

1 - EXONERAR MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.198-36 do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 125/97 e 143/97 - Processo nº 000.065/95-CLDF).

2 - NOMEAR BENONI DIAS COVATTI para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.052/98-CLDF).

3 - NOMEAR BENEDITO PEREIRA ALVES para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.803/97-CLDF).

4 - NOMEAR TATIANA AZEVEDO SIQUEIRA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.054/98-CLDF).

5 - NOMEAR CÍCERA CARLA MAGALHÃES FERREIRA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.053/98-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, de abril de 1998.

Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

### ATO DA PRESIDENTE Nº 138, DE 1998.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR TATIANA BRAGA DE AMORIM, matrícula nº 13.429-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.208/98-CLDF).

2 - NOMEAR ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELING, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.195/98-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 22 de abril de 1998.

Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

## Comunicado

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.230/94-CLDF, autoriza a servidora EDITE DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 11.753-39, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, a usufruir 2 (dois) meses remanescentes da licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre 02.03.88 a 28.02.93, concedida pela Portaria nº 117, de 15 de maio de 1996, publicada no DCL de 16 de maio de 1996, no período de 05.10.98 a 04.12.98.

ELIAS BRITO JUNIOR  
Diretor de Recursos Humanos

## Extratos de Licitação

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-000.729/98. OBJETO: atender despesa com renovação de assinatura do periódico "Revista do Direito Administrativo", para esta CLDF. FAVORECIDO: Livraria e Editora Renovar Ltda; VALOR: R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 22/04/98, pelos ordenadores Arécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 22/04/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-000.869/98. OBJETO: atender despesa com renovação de assinatura do periódico "Revista LTR" para esta CLDF. FAVORECIDO: Editora LTR Ltda; VALOR: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 22/04/98, pelos ordenadores Arécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 22/04/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

# A Vida Passa Rápido ...



... para quem roda acima dos limites  
de velocidade nas vias públicas.

